



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 001/2006

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES referente ao exercício de 2003, de responsabilidade do então prefeito Sr. Eraldino Jann Tesch

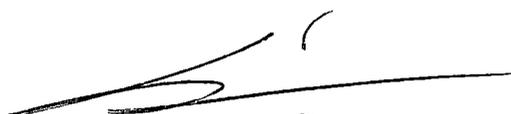
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário Aprova e Ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica acolhido em sua totalidade o Parecer Prévio TC 007/2006 (processo TC2006/2205 – apensos TC 3043/2004, TC 1992/2004 E TC 83/2004) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que julga regulares as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES relativas ao exercício de 2003, de responsabilidade do então prefeito, Sr Eraldino Jann Tesch

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Vila Pavão/ES, 15 de março de 2006


Antônio Alves de Souza Filho
Presidente


Ercílio da Fonseca
Vice-Presidente


Juvenal Médice Ferreira
Primeiro Secretário
